

o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, o valor da arrematação.

5.2 – De posse da Nota Arremate, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL receberá, na 2ª 16A. DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA VARGINHA, PRACA JOAO GONZAGA, 91, CENTRO, VARGINHA - MG o alvará de liberação onde será orientado sobre o recebimento da Carta de Arrematação na(s) seguinte(s) data(s):

a – No dia 09 de Novembro de 2015, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 158;

5.2.1 – Em se tratando de SUCATA, baixados conforme o subitem 5.6, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassis e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, a liberação e a certidão de baixa serão entregues aos arrematantes no Setor de Leilão da 16A. DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA VARGINHA na seguinte data;

a – No dia 09 de Novembro de 2015, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 158;

5.3 – O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do PATIO onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

5.4 – Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de recebimento da Nota de Arrematação, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do PATIO, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade. 5.5 - O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da carta de arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.6 - Na hipótese de se tratar de SUCATA – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será requerida pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994 e Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2006.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais

Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda – SEF/MG e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e, no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

I – o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III – servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

-6.1 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

6.2 - A descrição do bem ou do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apreçadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.3 - Os prazos aludidos na cláusula quinta, subitem 5.2.1, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN.6.4 – Nos termos do artigo 9º do Decreto 43.824, de 28 de junho de 2004, e mesmo artigo do Decreto 44.806 de 12 de maio de 2008, §5º, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e

IV - demais débitos incidentes sobre o veículo.

6.5 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS-DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária.

6.6 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

6.7 – Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraiados.

6.7.1 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente.

6.8 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

6.9 – Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

6.10 – Todas as despesas com a retirada do PATIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.11 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 / 93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

6.12 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Diretora do DETRAN/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666 / 93.

6.13 - Cópia deste EDITAL e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a COMISSÃO DE LEILÃO da 16A. DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA VARGINHA, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

6.14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS-DETRAN-MG.

6.15 - Fica eleito o foro da comarca de VARGINHA - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2015.
DR. ANTONIO CARLOS BUTTIGNON
DELEGADO GERAL
Presidente da Comissão de Leilão

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Placa	Chassi	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	231	Recuperável	HEZ1585	9C21A04107R004416	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2006	RS 200,00
2	231	Recuperável	HHH3560	94J2XSBH88M014675	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2008	RS 250,00
3	231	Recuperável	HLF5028	9C6KE10008026032	Yamaha/Neo At115	Azul	2008	RS 350,00
4	231	Recuperável	HHQ8268	94J1XFBK78M057315	Sundown/Web 100	Azul	2007	RS 200,00
5	231	Recuperável	HJY8659	94J1XFBH88M078192	Sundown/Web 100	Prata	2008	RS 350,00
6	231	Recuperável	HJY8935	95RHXBK888M000251	Haobao/Hb 150-T	Verde	2008	RS 200,00
7	231	Recuperável	HAF0034	9C21C30103R158555	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 300,00
8	231	Sucata	GSR0127	9C21C250XWR026639	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 50,00
9	231	Recuperável	HFJ0208	9C2KC1620AR057647	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Vermelha	2010	RS 700,00
10	231	Recuperável	LPK0373	9C2KC08104R016512	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 500,00
11	231	Recuperável	CDI1039	9C21C30708R063061	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 400,00
12	231	Recuperável	DOK1710	94J2XCCK45M001787	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2004	RS 450,00
13	231	Recuperável	HNC1720	9C21C4110CR470594	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	RS 500,00
14	231	Recuperável	HIN2106	9C21C30708R523259	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 500,00
15	231	Recuperável	HIN2348	9C2KC08108R211745	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 800,00
16	231	Recuperável	HIN2777	9C21C30708R670222	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 500,00
17	231	Recuperável	HIN2921	9C6KE092080204219	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	RS 350,00
18	231	Recuperável	HIN2939	94J2XCCK45M001787	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2008	RS 300,00
19	231	Recuperável	HHH3371	9C21C4120BR713651	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	RS 500,00
20	231	Recuperável	HHH3565	9C6KE1500B0022726	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	RS 800,00
21	231	Sucata	MQL3887	9C2KC08605R019927	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2005	RS 250,00
22	231	Recuperável	GXV4211	9C21C30104R059840	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 300,00
23	231	Sucata	GNV5192	9C21C1801MR567624	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	RS 5,00
24	231	Recuperável	HIQ5336	9C2KC08108R163145	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 600,00
25	231	Recuperável	HKF5785	9C21C4110CR438635	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 500,00
26	231	Recuperável	HIQ5908	9C21C30708R753091	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 500,00
27	231	Recuperável	HHH6012	9C21C4110CR438635	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	RS 300,00
28	231	Recuperável	HDC6586	9C21C4110BR787303	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 400,00
29	231	Recuperável	HKX6899	9C6KE1200A0071608	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2010	RS 800,00
30	231	Recuperável	GNR8311	9C62T000K0019472	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1989	RS 100,00
31	231	Sucata	GVA8552	9C2MD280VVR004551	Honda/Xr 200r	Azul	1997	RS 150,00
32	231	Sucata	GNI.8631	CG125BR2151605	Honda/MI 125	Vermelha	1985	RS 50,00
33	231	Sucata	HJY8693	9C2KC08108R347953	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	RS 80,00
34	231	Recuperável	HJY8845	9C2KC15209R001852	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	RS 800,00
35	231	Recuperável	HDA9003	9C6KE037050036144	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2005	RS 350,00
36	231	Recuperável	HJY9168	9C21C41109R060597	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	RS 400,00
37	231	Recuperável	GYT9221	9C6KG017070027882	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2006	RS 900,00
38	231	Sucata	BRR9346	9CDGXF75TM001342	Jta/Suzuki Gsx750f	Preta	1996	RS 150,00
39	231	Sucata	CJN9366	9C2KD0101LR103659	H/Honda Nx 150	Vermelha	1990	RS 150,00
40	231	Recuperável	GOW8671	1FTCR14X0TTA40985	Imp/Ford Ranger Stx	Prata	1996	RS 2.500,00
41	231	Recuperável	DPW9455	9C6KE092060037538	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 350,00
42	231	Recuperável	HJY9504	9C6KE122090075519	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	RS 500,00
43	231	Recuperável	HJY9659	94J2XSBH88M015834	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	RS 300,00
44	231	Recuperável	HHB9697	9C2KC08105R062469	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 700,00
45	231	Recuperável	HDA9732	9C21C30706R906929	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 350,00
46	231	Recuperável	HBK9763	9C21C30705R054691	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 300,00
47	231	Recuperável	HDA9823	9C21C30706R922720	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 500,00
48	231	Sucata	GU00043	5D11ADC156347	Gm/Chevette	Azul	1974	RS 10,00

49	231	Recuperável	GUC0087	147A0241035	Fiat/147 Rallye	Branca	1979	RS 20,00
50	231	Sucata	KSO0091	5D11AHC121925	Gm/Chevette 1.6	Branca	1978	RS 20,00
51	231	Sucata	BKA0119	9BWZZZ30ZMT005388	Vw/Gol Gl 1.8	Prata	1991	RS 100,00
52	231	Sucata	GMZ0236	BT329220	Vw/Passat Ls	Branca	1980	RS 20,00
53	231	Sucata	BQZ0261	5K08SCB029495	Gm/Monza SI/E	Cinza	1983	RS 200,00
54	231	Sucata	GLM0544	9BWZZZ30ZFT025842	Vw/Gol Bx	Cinza	1985	RS 50,00
55	231	Sucata	GMP0604	BT509255	Vw/Passat Ls	Bege	1982	RS 20,00
56	231	Sucata	COC0606	9BWZZZ377V1009847	Vw/Gol Gl 1.8 Mi	Branca	1997	RS 30,00
57	231	Sucata	GOM0641	9BWZZZ30ZLT062338	Vw/Gol Gl	Cinza	1990	RS 150,00
58	231	Sucata	GKP0769	1B26D125636	Ford/Corcel	Azul	1971	RS 20,00
59	231	Sucata	GQP0904	0186335	Fiat/147 GlS	Branca	1979	RS 5,00
60	231	Sucata	GLL0987	9BFBXXLBABK96610	Ford/Escort Xr-3	Vermelha	1989	RS 50,00
61	231	Sucata	GPE1032	5N87EGB100241	Gm/Opala Luxo	Marrom	1977	RS 20,00
62	231	Sucata	GMQ1049	0045757	Fiat/147 L	Vermelha	1977	RS 30,00
63	231	Sucata	GSF1066	9BWZZZ30ZLT108177	Vw/Gol Cl	Azul	1990	RS 150,00
64	231	Sucata	GKP1086	BS114480	Vw/Fusca 1500	Branca	1971	RS 100,00
65	231	Sucata	GPE1109	BP917165	Vw/Fusca 1300	Azul	1973	RS 30,00
66	231	Sucata	GUC1254	BT1009737	Vw/Passat L	Bege	1975	RS 20,00
67	231	Sucata	GSF1341	1B27D109900	Ford/Corcel	Bege	1971	RS 30,00
68	231	Sucata	GUC1389	BA285846	Vw/Brasilia	Bege	1976	RS 10,00
69	231	Sucata	GMV1740	BT464778	Vw/Passat Ls	Marrom	1981	RS 5,00
70	231	Sucata	GSF1831	5E08AKC118581	Gm/Chevette Hatch Sl	Branca	1980	RS 10,00
71	231	Sucata	GMZ2279	BS111389	Vw/Fusca 1500	Branca	1971	RS 20,00
72	231	Sucata	GWZ2320	0289130	Fiat/147	Azul	1980	RS 2,00
73	231	Sucata	GOY2352	1B4162899	Vw/Fusca 1300	Azul	1964	RS 20,00
74	231	Sucata	GNY2477	LB4DSB85840	Ford/Corcel	Branca	1976	RS 30,00
75	231	Sucata	BHB2697	9BWZZZ30ZFP028438	Vw/Voyage S	Cinza	1985	RS 30,00
76	231	Sucata	GPE2765	5C11BAC132749	Gm/Chevette	Branca	1981	RS 80,00
77	231	Sucata	GMZ2783	BA394099	Vw/Brasilia	Amarela	1977	RS 20,00
78	231	Sucata	GUC2812	BA418223	Vw/Brasilia	Branca	1977	RS 20,00
79	231	Sucata	BOZ2931	9BD147A0000486730	Fiat/147 L	Bege	1981	RS 20,00
80	231	Sucata	GVG3115	9BWA05X71P021233	Vw/Gol 16v Plus	Verde	2000	RS 250,00
81	231	Sucata	GUY3205	BJ080310	Vw/Fusca 1300	Bege	1974	RS 5,00
82	231	Sucata	HOR3207	9BGSC08WSSC650297	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	RS 300,00
83	231	Recuperável	GTB3273	9BD146000R5312967	Fiat/Uno Electronic	Preta	1994	RS 500,00
84	231	Sucata	GPE3512	9BWZZZ30ZDT427299	Vw/Gol	Verde	1983	RS 250,00
85	231	Sucata	BIO3720	9BD146000J3338360	Fiat/Premio Cs 1.5	Preta	1988	RS 100,00
86	231	Sucata	GQZ3797	BA714125	Vw/Brasilia	Branca	1979	RS 20,00
87	231	Sucata	GPE3898	1B27D111896	Ford/Corcel	Bege	1971	RS 10,00
88	231	Sucata	GOP3920	9BWZZZ377V1154290	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	RS 30,00
89	231	Sucata	IBE3940	9BGVP19CRPB201765	Gm/Omega GlS	Azul	1993	RS 30,00
90	231	Sucata	GNV3953	BA428820	Vw/Brasilia	Verde	1977	RS 20,00
91	231	Sucata	GMV3988	9BD147A0000657201	Fiat/147 Rallye	Bege	1982	RS 5,00
92	231	Sucata	GPE4012	5D11AFC154534	Gm/Chevette	Branca	1976	RS 50,00
93	231	Sucata	GXU4124	BA256230	Vw/Brasilia	Bege		